

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

INTRODUÇÃO

A Empresa compromete-se com o mais alto padrão de integridade nas práticas comerciais, conforme estabelecido no Código de conduta. Os fornecedores desempenham um papel importante na capacidade de a Empresa fornecer serviços de qualidade, e a Empresa procura fornecedores que compartilham os valores essenciais e têm compromisso com práticas comerciais éticas. Ao fornecer bens e/ou serviços, a Empresa espera que os fornecedores sigam as diretrizes listadas neste Código de conduta do fornecedor e também que adotem os princípios éticos estabelecidos no Código de conduta da B-Green. Essas diretrizes não se destinam a servir como substitutos de quaisquer leis aplicáveis.

Conformidade com todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis

A Empresa exige que seus fornecedores conheçam e cumpram todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis em todos os países, estados, províncias e localidades em que nossos fornecedores operam e conduzem negócios.

ANTI-SUBORNO, ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSES

Os fornecedores da Empresa não devem tentar influenciar indevidamente outras pessoas, direta ou indiretamente, com a oferta ou pagamento de subornos. O termo “subornos” é amplamente interpretado e pode incluir pagamentos em dinheiro, presentes, ofertas de emprego ou qualquer outra coisa de valor com a intenção de obter de forma antiética uma decisão, vantagem ou oportunidade relacionada aos negócios. Os fornecedores devem ter cuidado para evitar até mesmo a aparência de tal conduta, abstendo-se de ações que possam prejudicar a reputação da Empresa. A Empresa incentiva nossos fornecedores a envidar esforços para implementar controles contábeis para evitar a lavagem de dinheiro, particularmente o ato de esconder fundos ilegais relacionados a corrupção, atividade criminosa ou terrorismo.

Os fornecedores devem evitar ainda todos os conflitos de interesses reais ou aparentes, incluindo o uso de informações ou recursos da Empresa para ganho impróprio e pessoal. Os fornecedores nunca devem permitir que relacionamentos comerciais pessoais influenciem decisões de negócios tomadas em nome ou em relação aos negócios da Empresa.

NEGOCIAÇÃO E CONCORRÊNCIA JUSTAS

A Empresa não se envolverá em relacionamentos com fornecedores que restrinjam indevidamente a concorrência no mercado. A Empresa também espera que todos os fornecedores cumpram as leis e regulamentos antitruste e de concorrência aplicáveis no Brasil. Saúde, segurança e meio ambiente

A Empresa espera que os fornecedores conduzam seus negócios de forma a priorizar a saúde e a segurança de qualquer pessoa em sua propriedade, funcionários e clientes da Empresa e da comunidade ao redor.

Além disso, os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis. A Empresa também incentiva os fornecedores a empregarem processos comerciais que reduzam o impacto adverso dos fornecedores no meio ambiente, minimizando o desperdício e conservando os recursos naturais.

ADOÇÃO DA DIVERSIDADE

A Empresa adota o valor que vem de uma ampla perspectiva de habilidades, experiências, culturas e origens, e nos esforçamos para promover uma organização que reflita a diversidade de nossos clientes e das comunidades que atendemos. A Empresa buscará ativamente fornecedores diversificados que possam fornecer bens e serviços competitivos e de alta

qualidade e incentiva os fornecedores a apoiarem o avanço da diversidade e inclusão em suas organizações e no trabalho realizado para a Empresa. No mínimo, a Empresa espera que os fornecedores tomem decisões de contratação com base nas qualificações de um indivíduo e independentemente de raça, religião, nacionalidade, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade ou deficiência física e/ou mental. Os fornecedores devem cumprir todas as leis que proíbem a discriminação nas áreas em que realizam negócios.

DIREITOS HUMANOS

A Empresa tem o compromisso de respeitar os direitos humanos e a dignidade de todos os indivíduos. A Empresa espera que os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, incluindo aqueles que regem as condições do local de trabalho, salários e remunerações, negociação coletiva e livre associação.

Os fornecedores também devem proibir o trabalho infantil ou trabalho de organizações ou indivíduos associados ao tráfico humano.

PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Quando informações confidenciais são divulgadas, elas são consideradas um ativo da Empresa, e os fornecedores devem proteger essas informações contra acesso e divulgação não autorizados. Informações confidenciais incluem, entre outros, segredos comerciais, informações financeiras não públicas, planos de desenvolvimento de produtos ou serviços ou informações pessoais e/ou corporativas. Caso seja necessário compartilhar as informações da Empresa com subfornecedores, a Empresa espera que os fornecedores implementem controles adequados para proteger os interesses comerciais da Empresa.

MANIFESTAÇÃO

A Empresa incentiva os fornecedores a se manifestarem se tomarem conhecimento de uma situação que viole ou pareça violar o Código de conduta da Empresa ou este Código de conduta do fornecedor. Os fornecedores podem entrar em contato com qualquer membro da gerência ou do Departamento de Compliance da Empresa em caso de dúvidas ou preocupações.